



Prefeitura Municipal de Amuarama

Decreto N.º 86

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
VERBAS"- Cr\$-55.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o dis-
posto no art. 4º, item I da Lei nº 52/71,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, aberto
o Crédito Adicional Suplementar do valor de Cr\$-55.000,00 (cin-
quenta e cinco mil cruzeiros) para reforço da seguinte dotação
orçamentária:

DEPTº DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0 -Despesas de Capital
4.1.0.0 -Investimentos
4.1.1.0-99-Óbras Públicas
Óbras distritais.....-Cr\$-55.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente, as
seguintes verbas do orçamento em vigor:

DEPTº DO MATERIAL:

Divisão de Transporte

3.0.0.0 -Despesas correntes
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.3.0-42-Serviços de Terceiros
Seguros.....-Cr\$-10.000,00
4.0.0.0 -Despesas de Capital
4.1.4.0-42-Material Permanente
Ferramentas e utensílios.....-Cr\$-15.000,00
Divisão Industrial
3.0.0.0 -Despesas Correntes
3.1.0.0 -Despesas de Custeio
3.1.2.0-99-Material de Consumo
Materiais diversos.....-Cr\$-10.000,00
3.1.3.0-99-Serviços de Terceiros
Armazenamento e transportes....-Cr\$-10.000,00

Divisão de Compras e Patrimônio

4.0.0.0 -Despesas de Capital
4.1.0.0 -Investimentos
4.1.4.0-05-Material Permanente
Móveis e utensílios.....-Cr\$-10.000,00
T O T A L.....-Cr\$-55.000,00

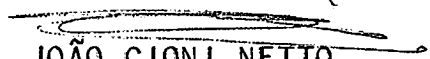
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 18 de julho de 1972.



JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL



DR. JOÃO URBANO
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

DAC/ocs.

A



Art. 32 - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNOVARA, em 18 de Junho de 1972.

PREFEITO MUNICIPAL
JOÃO GILBERTO

DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS
DR. JOÃO CARLOS

PUBLICADO NA GAZ. D. UNO -
RAMA DE 6 / 8 / 1972
DE N.º 608
DAS, Em, 7 / 8 / 1972
Saldado